

DECRETO MUNICIPAL N. 234/2025

Declara luto oficial pelo falecimento do senhor Antônio Tiago Sobrinho, ex-vereador.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que o art. 72, I, alínea “o”, da Lei Orgânica Municipal lhe confere, e

D E C R E T A

Art. 1º É declarado luto oficial em todo o Município, por um dia, contado da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do senhor Antônio Tiago Sobrinho, ex-vereador deste Município.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município deve ser hasteada a meio mastro em todos os órgãos da Administração Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olinda, 23 de outubro de 2025.

CÍCERO DAVID DE ANDRADE
Prefeito Municipal